



IBIRACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 023/2020

Processo nº 5069/2023 e nº 0679/2024

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 023/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRACU/ES E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRACU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiracú - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Exmº. Sr. **DIEGO KRENTZ**, inscrito no CPF nº 005.455.600-71, RG 5.085.808.63-1 SPTC/RS, residente na Rua dos Uirapurus, nº 10 Ap. 102, Ericina, Ibiracú - ES, CEP 29.670-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, pessoa jurídica de direito público, autarquia Intermunicipal constituída sob forma de Associação Pública, na forma da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, S/N Bairro Santa Helena, Colatina/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, Prefeito Municipal de Colatina/ES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 347816 SSP ES, inscrito no CPF Nº 493,782. 447-34, residente e domiciliado na Rua José Gatti, 890-Apto. 201 - Marista-Colatina-ES CEP: 29707-087 sede do município Colatina/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CONTRATADO**, ajustam entre si a presente contratação, pelos motivos constantes no Artigo 57, II e da Lei Federal 8.666/93 e nos autos do Processo nº 5069/2023 e nº 0679/2024, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato de Programa nº 023/2020, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente pactuado entre as partes, **por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2024 com duração até**

Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracú - Espírito Santo
CEP 29670-000 Tel (27) 3257-0500 - www.ibiracu.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

11/02/2025, podendo ser prorrogado a critério da administração em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao valor mensal do contrato, que passa de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais) **para R\$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global do serviço de **R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)**.

2.2. O valor atualizado está condicionado à Resolução Cointer nº 06/2023, conforme publicado na AMUNES no dia 30 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários a execução deste termo de aditamento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Nomenclatura	Código	Descrição
Dotação	0850011854200142.040	Manutenção das Atividades de Gestão e Controle Ambiental
Elemento de Despesa	31717000000 33717000000 44717000000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000338 0000339 0000343	

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições Contrato de Programa nº 023/2020, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem plenamente acordadas, firmam o presente aditamento de contrato, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

Ibiracu, 09 de fevereiro de 2024.

DIEGO KRENTZ
Prefeito de Ibiracu-ES
CONTRATADO

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.02.15 15:02:59 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____